



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 077, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015422/2006-24 , resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 1276/2006-GR, de 04.12.2006, que concedeu Progressão funcional a docente **SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO**, matricula SIAPE 1121082, onde consta: “a partir de 10.11.2006”, deverá constar: “a partir de 21.05.2006” .


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 12 / 03 / 07